



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE Nº 02/2022 – SMS DE CERRO NEGRO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 2 - TANQUE E BENEDITOS		
	Nome do Candidato	Data de nascimento
1	Cheila Fracaro Duarte	03/12/1996

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 8 - SAGRADO E LINDA VISTA		
	Nome do Candidato	Data de nascimento
1	Susana Nazario	19/06/1983
2	Kelli Adriane Costa Rodrigues	08/11/1987
3	Jamille Martins Vanin	10/06/1995
4	Rosângela Aparecida Neris Valdrigues	08/11/2001

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 9 - AMANDIOS, SANTA LUZIA E TANQUE		
	Nome do Candidato	Data de nascimento
1	Vitória de Souza Walter	21/06/2002

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 12 – ARAÇÁ E LINOS		
	Nome do Candidato	Data de nascimento
1	Franciane dos Santos	29/05/1987



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
MICRO ÁREA 15 – SERRINHA, MINUZA, GUERMER E SEDE		
	Nome do Candidato	Data de nascimento
1	Rosenilda de Lima	27/02/1982
2	Maiara Antunes Gonçalves	03/04/1998

Cerro Negro 04 de maio de 2022.

Eloise de Jesus Vanin

Eloise de Jesus Vanin

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato (a):

Cheila Fracaro Duarte

Presidente da Comissão Examinadora da Seleção do Processo Seletivo Simplificado junto aos membros da comissão resolve: **DEFERIR** recurso encaminhado pela referida candidata.

Conforme encaminhado fundamentação do recurso pela candidata:

“Solicito a comissão de seleção do processo seletivo a possibilidade de fazer nova conferência na documentação por mim entregue para o cargo de agente comunitária de saúde. Sendo que consta que não apresentei comprovante de quitação eleitoral, por não ter votado na última eleição apresentei comprovante de justificativa eleitoral. Sendo assim solicito a gentileza de nova avaliação”.

Após análise do recurso encaminhado à comissão examinadora, justifica-se o deferimento da inscrição da referida candidata pelo motivo:

Candidata apresentou comprovante de justificativa eleitoral junto as demais documentações exigidas, porém na análise da documentação a comissão julgou comprovação insuficiente, devido o comprovante de justificativa eleitoral não ter descrito data da qual eleição a mesma foi justificada, sendo que conforme edital deste processo, solicita-se a entrega do comprovante da última votação, após interposição do recurso a comissão consultou no site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral, afim de averiguar se a candidata realmente está QUITA com suas obrigações eleitorais. Conforme consulta a candidata está em dia com suas obrigações, diante disso a comissão resolve deferir sua recurso.

Cerro Negro 29 de abril de 2022.

Sandra Mara Conrado de Jesus

Membro da Comissão

Sonia Apª Fernandes de Lima

Membro da Comissão

Shaiane Gobetti

Membro da Comissão

Eloise de Jesus Vanin

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato (a):

Franceli Rodrigues de Souza

Presidente da Comissão Examinadora da Seleção do Processo Seletivo Simplificado junto aos membros da comissão resolve: **INDEFERIR** recurso encaminhado pela referida candidata.

Conforme encaminhado fundamentação do recurso pela candidata:

“Foi perdido/furtado RG e CPF, sendo assim apresentei B.O do ocorrido o que não foi aceito, peço reconsideração para que eu possa participar do processo edital nº 02/2022 B.O apresentado faz prova do original”.

Após análise do recurso encaminhado à comissão examinadora, justifica-se o indeferimento da inscrição da referida candidata pelo motivo:

Candidata não apresentou RG e CPF conforme descrito no edital nº 02/2022, a mesma apresentou registro de Boletim de Ocorrência 0491621/2021 –BO– 00472.2021.0002512, justificando a não entrega da documentação exigida. Ressalta-se que o ocorrido fato teve registro no ano de 2021, portanto a candidata teria tempo hábil para providenciar a documentação furtada.

Cerro Negro 29 de abril de 2022.

Sandra Mara Conrado de Jesus

Membro da Comissão

Sonia Apª Fernandes de Lima

Membro da Comissão

Shaiane Gobetti

Membro da Comissão

Eloise de Jesus Vanin

Presidente da Comissão